

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAR a adjudicação referente a dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SURIA, responsável pelo curso "EMENDAS PARLAMENTARES" – OFICINA PRÁTICA, CNPJ: 16.810.066/0001-87, no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Belém – PA, 16 de maio de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 433315**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2019-ACADEPOL MARITUBA (PA), 14 DE MAIO DE 2019**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea "c", e art.39, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Atualização com a finalidade em proporcionar aos recursos humanos da Polícia Civil, novos conhecimentos e práticas, com modernas técnicas para o exercício das atividades policiais;

CONSIDERANDO a necessidade que tem a instituição em manter a formação continuada do Policial Civil, principalmente no que se refere em promover o aperfeiçoamento e atualização do efetivo de Policiais Cíveis, propiciando condições favoráveis ao desenvolvimento de ações positivas para o enfrentamento eficiente e eficaz da criminalidade e da violência no âmbito do Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Instituir o CURSO DE TÉCNICAS POLICIAIS ENVOLVENDO COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS, para Policiais Cíveis lotados nas Diretorias de Polícias Metropolitana - DPM, Especializada – DPE, do Interior - DPI e de Atendimento aos Grupos Vulneráveis - DAV; do Núcleo de Inteligência Policial – NIP; da Corregedoria Geral de Polícia Civil - CGPC, com o objetivo de atualizá-los, disponibilizando conhecimento específico, para a prática em demandas que envolvem as comunicações telefônicas, a fim de que utilizem metodologias modernas, corretas e eficazes em operações que exijam cumprimento de medidas cautelares de quebra de sigilo telefônico.

- a) Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
- b) Parceria: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP
- c) Supervisão e Coordenação: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL e Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP.
- d) Execução: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.
- e) Meta Prevista: 140 (cento e quarenta) Policiais Cíveis, das categorias: DPC, EPC e IPC, lotados nos setores acima citados, distribuídos da seguinte forma:

Nº	SETORES	QUANTIDADE
1	DPM	35
2	DPE	40
3	DPI	30
4	DAV	25
5	NIP	06
6	CGPC	04

f) Número de Turmas: 07 (sete) turmas.

f.1) Nº de Alunos por Turma: 20 (vinte)

g. Carga Horária Total do Curso: 175 h/a

g.1) Carga Horária por Turma: 25 h/a

h) Período de Execução: Maio a Novembro de 2019

i) Horário de Funcionamento:

i.1) Manhã: 7h30 às 12h

i.2) Tarde: 14h às 18h10

j) Local: Telecentro/ACADEPOL/DG, na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Sede da

Delegacia-Geral da Polícia Civil. Bairro: Nazaré. Belém - Pará. CEP: 66040-903

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 434262**

**PORTARIA Nº 068/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 20/2019-PAD/DGPC, de 23/04/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo, PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 069/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 037/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019, como Primeiro Membro, em substituição à servidora MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 070/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, constituída pela PORTARIA Nº 146/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.837, de 29/03/2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, constituída pela PORTARIA Nº 146/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.837, de 29/03/2019, como Segundo Membro, em substituição ao servidor ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 071/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;